

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### **Ata da 1.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025.**

Aos 28 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Sala Arnaldo Busato da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às 16 h 35, reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, Deputados: **Cobra Repórter (Presidente), Batatinha (Vice-Presidente), Gilson de Souza, Reichembach, e Alisson Wandscheer (membro suplente)**. O Senhor Presidente, Deputado Cobra Repórter, iniciou a **1.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**. A ata da Reunião anterior foi aprovada e dispensada a leitura. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta. **ITEM 1: Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 600/2023**, de autoria do Deputado Ney Leprevost, **Institui anualmente a data de 1º de outubro como Dia Estadual de Combate ao Etarismo**. O Relator, Deputado Batatinha, apresentou **parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados**. **ITEM 2: Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 907/2023**, de autoria do Deputado Alexandre Amaro, **Institui o “Dia Estadual do Grupo Calebe”, a ser comemorado no Estado do Paraná, anualmente, no dia 01 de outubro**. O Relator, Deputado Gilson de Souza, apresentou **parecer favorável, que foi aprovado pelos Senhores Deputados**. **ITEM 3: Plano da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, adiada para a próxima reunião, pelo Presidente da Comissão, Deputado Cobra Repórter**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão e por mim, Renata Amaral, que secretariei a Reunião. Reunião encerrada às 16h43, presidida totalmente pelo Deputado Cobra Repórter, em obediência ao §3.<sup>º</sup> do art. 79 do Regimento Interno.

**Deputado Cobra Repórter**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Secretaria da Comissão Renata Amaral